



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## ATO DA PRESIDENTE N. 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre Nomeação de membros para a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros Cícero de Moura Neto, Isaqueu Pedrozo da Silva e Adilson de Lima, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, criada nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, Art. 75, § 3º e 4º e Art. 36, IV e Art. 37 da Lei Orgânica deste Município, para avaliação de bens inservíveis desta Câmara Municipal que constam do Anexo I da Resolução n. 24/2024, e futura destinação destes, em razão de seu estado de conservação e uso.

§ 1º - A destinação citada no *caput* deste será o Poder Executivo do Município, que ficará encarregado de dar-lhe destinação final.

§ 2º - A comissão terá validade de trinta dias.

**Art. 2º** Esta Comissão Especial poderá solicitar auxílio de outros profissionais com experiência em cada setor, para análise e avaliação dos objetos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 19 de setembro 2024.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.